



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

SUSPENDE O PERÍODO
DE GOZO DAS FÉRIAS
DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER o período de gozo das férias do servidor JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA, referente ao período aquisitivo 2017/2018, por imperiosa necessidade do serviço, assegurando o direito de gozar as férias oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
NO DIA 02 DE JULHO DE 2018, EM
RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO
BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECEER Ponto Facultativo neste Poder Legislativo Municipal, no dia **02 de julho (segunda-feira)**, em razão da transmissão do jogo das oitavas de final da da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

TRANSFERE A DATA DA 65ª
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE
JULHO DE 2018 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 65ª Sessão Ordinária do dia 03 de julho, para o **dia 06 de julho de 2018 (sexta-feira)**, às **10:00h**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 28 de junho de 2018.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108